

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0874/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014; considerando os artigos 3º, § 2º e 9º da Lei 7.461, de 13.07.2001 com suas alterações, em virtude da liminar proferida pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na ADI nº 72399/2014;

**R E S O L V E:** Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo 0546/SEGES/2017 de 13 de Março de 2017, publicado no D.O.E de 16 de Março de 2017, referente à Progressão Horizontal dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, mencionado neste Ato Administrativo:

Onde se lê:

Cargo - Técnico Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos	Financeiros	Órgão
652415/2016	252456	JOYSE DUQUE MATOSO	B	13/01/2017		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

Leia-se:

Cargo - Técnico Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos	Financeiros	Órgão
652415/2016	252456	JOYSE DUQUE MATOSO FRECH	B	13/01/2017		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de Abril de 2017.